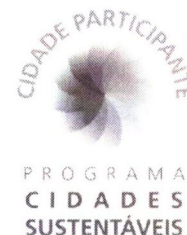




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9095, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Edna Lucia Ribeiro Silva.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 05/11/2018, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Sra. Edna Lucia Ribeiro Silva, RG nº. 17.106.948 SSP/SP, CPF nº 098.080.478-74, matrícula 700, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de outubro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos